



ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h (oito horas), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Pirassununga, os membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estando presentes o Vereador Fabrício Lubrechet (Presidente), a Vereadora Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá” (Relatora) e o Vereador Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos de Deus” (Membro).

A reunião teve como finalidade a discussão e apreciação, entre os membros, do **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 29/2026**, de autoria do Vereador Fabrício Lubrechet, dispõe sobre a Política Municipal de Transparência da Lista de Espera para Vagas em Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga e dá outras providências; do **Veto Total ao Projeto de Lei nº 36/2026**, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos de Deus”, dispõe sobre a exigência de idoneidade moral para investidura e exercício de cargos, empregos, contratações e funções públicas no Município de Pirassununga-SP por pessoas condenadas por crime de maus-tratos a animais, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 39/2026**, de autoria dos Vereadores Fabrício Lubrechet, Reinaldo Caridade e Áidano Aparecido de Souza - “Du da Farmácia”, institui a Política Municipal de Transparência das Listas de Espera e do Acesso à Atenção Especializada e à Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Pirassununga e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 49/2026**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 59/2026**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 60/2026**, de autoria do Executivo Municipal, declara de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres - APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 61/2026**, de autoria do Executivo Municipal, cria o Cadastro Habitacional Digital do Município de Pirassununga e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 64/2026**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a implantação do Centro Empresarial Santa Fé no Município de Pirassununga, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 67/2026**, de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”, dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de código bidimensional tipo QR CODE nas placas informativas de obras públicas municipais e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 69/2026**, de autoria do Executivo Municipal, institui o Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pirassununga e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 70/2026**, de autoria do Executivo Municipal, institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Pirassununga para o período de 2025 a 2030 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 72/2026**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais no orçamento vigente e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 02/2026**, de autoria dos Vereadores Wallace Ananias de Freitas Bruno e Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”, altera o art. 7º, da Lei Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2006 (Código de Posturas do Município de Pirassununga), acrescentando parágrafos, para instituir o programa guardião cidadão da limpeza urbana, estabelecer incentivo financeiro para denúncias de descarte irregular de resíduos sólidos e dá outras providências; e **Projeto de Resolução nº 02/2026**, de autoria da Mesa Diretora, autoriza a Câmara Municipal de Pirassununga a filiar-se à ABEL - Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



A Comissão iniciou a reunião analisando o **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 29/2026**, após a leitura das razões do veto, o Vereador Fabrício informou que analisará as razões do veto, uma vez que o Projeto é de sua autoria, havendo concordância pelos demais membros da Comissão.

Por sua vez, em relação ao **Veto Total ao Projeto de Lei nº 36/2026**, após leitura das razões do veto, bem como os pareceres jurídicos da Procuradoria do Município e a desta Casa, a Comissão, de forma unânime, decidiu pela derrubada do veto.

Em relação ao **Projeto de Lei nº 39/2026**, a Comissão de forma unânime decidiu pelo regular prosseguimento da proposta legislativa.

Quanto ao **Projeto de Lei nº 49/2026**, de forma unânime, a Comissão decidiu favoravelmente pela regularidade do Projeto.

Sobre o **Projeto de Lei nº 59/2026**, a Comissão encaminhou o Pedido de Informação nº 128/2026, o qual integrou o Expediente da Sessão Ordinária de 15 de junho de 2026, o qual aguarda-se a devida resposta do Poder Executivo.

Acerca do **Projeto de Lei nº 60/2026**, a Comissão apontou a necessidade do Executivo encaminhar um substitutivo para retirar a Creche Adriana Dolfino Montanheiro, uma vez que a referida unidade de educação não conta com um ano de atividade, não preenchendo o requisito para ser declarada utilidade pública.

Em relação ao **Projeto de Lei nº 61/2026**, a Comissão decidiu contatar o Executivo para que seja encaminhado o Estudo de Impacto Financeiro a esta Casa de Leis.

Sobre o **Projeto de Lei nº 64/2026**, a Comissão decidiu aguardar o trâmite do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 03/2025.

Quanto ao **Projeto de Lei nº 67/2026**, a Comissão decidiu de forma unânime favoravelmente pelo regular trâmite legislativo da proposta.

A próxima matéria em análise foi o **Projeto de Lei nº 69/2026**, o qual a Comissão após ler o projeto e seu respectivo substitutivo, ficou acordado aguardar o encerramento das discussões entre Executivo e Sindicato.

Quanto ao **Projeto de Lei nº 70/2026**, de forma unânime a Comissão decidiu pelo regular trâmite da propositura.

No mesmo sentido, aprovado de forma unânime pela Comissão, ficou decidida matéria do **Projeto de Lei nº 72/2026**.

Sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2026**, a Comissão após análise do Projeto e da respectiva emenda, decidiu contatar os autores para que seja apresentado um estudo de Impacto Financeiro, isso porque o patamar de 40% (quarenta por cento) se encontra elevado, o que poderia caracterizar renúncia de receita.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Ainda, o Vereador Carlos observou que poderia aumentar o valor da multa para realizar a devida compensação.

Por esses motivos, os argumentos da Comissão serão apresentados aos autores do Projeto.

Sobre a última análise desta reunião, a Comissão decidiu favoravelmente, de forma unânime, pela regular tramitação do **Projeto de Resolução nº 02/2026**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim, Gustavo Filomeno Delphine, Analista Legislativo, nos termos do artigo 35, da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga).

Fabício Lubrechet
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Müller - "Sandra Vadalá"
Relatora

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Membro

Gustavo Filomeno Delphine
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ATA - 16ª Reunião Comissões de 2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0HZ9-TT98-E3M3-2UTX



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0HZ9TT98E3M32UTX>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0HZ9-TT98-E3M3-2UTX

GUSTAVO FILOMENO DELPHINE: 400.528.128-12
Analista Legislativo


CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71
Vereador - 1º Secretário


Fabricio Lubrechet: 34023759821
Vereador


SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER:
115.316.558-90